

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE CONSULTORES TÉCNICOS — DIVERSAS FUNÇÕES
PROGRAMA MAIS GESTÃO / RONDÔNIA – Nº 10/2026**

Comunicado nº 05 – Convocação do candidato Aprovado

Ordem	Cargo	Nome	Requisitos Necessários (Pontuação)	Resultado
1	Especialista em edição, roteiro e produção de vídeos educativos	Marilyn Dandara Gomes Nunes	46	Classificada

Parágrafo primeiro: A candidata aprovada deverá enviar e-mail ao Projeto Mais Gestão Rondônia (projetomaisgestao@ifro.edu.br) até às 23:59:59 do dia 12/08/2026, constando no assunto: "Contratação de Consultor Técnico", os seguintes documentos:

- 1) RG, CPF e comprovante de residência atualizado;
- 2) Currículo Lattes (PDF);
- 3) Cartão PIS/PASEP - NIS/NIT;
- 4) Comprovante de conta bancária com agência e número da conta (Banco do Brasil).

Parágrafo 2º: Os documentos listados são requisitos obrigatórios para contratação pela FAIFCE, sendo de inteira responsabilidade do candidato aprovado o seu fornecimento completo e na ordem acima.

Parágrafo 3º: O não cumprimento do prazo implicará na desclassificação do candidato.

Parágrafo 4º: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO RONDÔNIA - IFRO e a FUNDACAO DE APOIO AO ENSINO, A PESQUISA E A EXTENSAO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA - FAIFCE, não se responsabilizam por problemas de comunicação ou erros no envio das documentações.

Cacoal, 10/08/2026

Prof. Marcilei Germano

Coordenador Geral do Programa Mais Gestão/RO
Portaria Nº 2421/REIT - CGAB/IFRO, DE 02 de Dezembro de 2024
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO Campus Cacoal